



**LEI Nº 6.338, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Graciema Faria de Paiva (\*1925 +2020).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GRACIEMA FARIA DE PAIVA, a atual Rua "Sem Denominação" nº 41 (SD-41), com início na Rua Jorge Feliciano e término na Rua Daniel Paulino dos Santos, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete